



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão do Curso Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias - COMCOOR-ACE
R. Ramiro Barcelos, 2400 - Bairro Santa Cecília - CEP 90035003 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Prédio 2112

RESOLUÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NO COMBATE ÀS ENDEMIAS
COMCOOR/ACE- COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
RESOLUÇÃO 05/2024 – PERMANÊNCIA NO CURSO**

A Comissão Coordenadora do Curso Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias, em reunião do dia 02/12/2024, no uso de suas atribuições, regulamenta os requisitos e a data limite para o estudante permanecer matriculado no curso Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias.

CONSIDERANDO

- O Projeto Pedagógico do curso Técnico em Vigilância em Saúde com ênfase no Combate às Endemias.
- A necessidade de organização dos estudantes nas atividades práticas (preceptoria).

RESOLVE:

Art. 1º - A data limite para que o(a) estudante tenha nota em qualquer atividade avaliativa, do curso, registrada em uma disciplina no AVA/CONASEMS será o dia 31 de janeiro de 2025, até às 23h59min (Horário de Brasília).

Art. 2º - Ocorrerá o desligamento, do Curso Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias, do estudante que não tenha nota em qualquer atividade avaliativa, até o dia 31 de janeiro de 2025 às 23h59min (Horário de Brasília).

Art 3º - A lista de estudantes desligados será publicada no site: <https://maissaudecomagente.ufrgs.br/saude/> , no dia 06/02/2025 e o período de recurso para os desligamentos será entre 07/02/2025 e 14/02/2025 (disponibilizado no calendário de atividades em: <https://www1.ufrgs.br/CatalogoServicos/servicos/servico?servico=5348>)

Parágrafo único: Os recursos deverão ser encaminhados pelo catálogo de serviços (<https://www1.ufrgs.br/CatalogoServicos/servicos/servico?servico=5348>), no período estipulado, com documentação comprobatória (print do AVA onde conste a nota da atividade avaliativa). O resultado dos recursos será publicado até 25/02/2025 no site <https://maissaudecomagente.ufrgs.br/saude/> .

Art.4º - Casos omissos serão analisados pela Comissão do Curso.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PILGER, Coordenador da Comissão do Curso Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias**, em 03/12/2024, às 09:28, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6329651** e o código CRC **43907966**.